

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAPEMA - SC

RECIPO – CIM-AMFRI

VALOR: R\$ 29.758,41

Recebemos da Prefeitura Municipal de **ITAPEMA / SC** a importância de **R\$ 29.758,41 (Vinte e nove mil setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos)**, valor referente à **1ª parcela**, do Contrato de Programa e Rateios Nº 09/2022.

Itajaí, 30 de setembro de 2022.

PAGO EM ____ / ____ / ____

OBS.: A validade do presente recibo está condicionada à transferência bancária efetuada no Banco Brasil na C/C: 23.557-1 da Agência: 4295-1-Itajaí-SC.



JOÃO LUIZ DEMANTOVA
DIRETOR EXECUTIVO CIM-AMFRI

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAPEMA - SC

RECIBO – CIM-AMFRI

VALOR: R\$ 29.758,40

Recebemos da Prefeitura Municipal de **ITAPEMA / SC** a importância de **R\$ 29.758,40 (Vinte e nove mil setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)**, valor referente à **2ª parcela**, do Contrato de Programa e Rateios Nº 09/2022.

Itajaí, 30 de outubro de 2022.

PAGO EM ____ / ____ / ____

OBS.: A validade do presente recibo está condicionada à transferência bancária efetuada no Banco Brasil na C/C: 23.557-1 da Agência: 4295-1-Itajaí-SC.



JOÃO LUIZ DEMANTOVA
DIRETOR EXECUTIVO CIM-AMFRI

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAPEMA - SC

RECIPO – CIM-AMFRI

VALOR: R\$ 29.758,40

Recebemos da Prefeitura Municipal de **ITAPEMA / SC** a importância de **R\$ 29.758,40 (Vinte e nove mil setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)**, valor referente à **3ª parcela**, do Contrato de Programa e Rateios Nº 09/2022.

Itajaí, 30 de novembro de 2022.

PAGO EM ____ / ____ / ____

OBS.: A validade do presente recibo está condicionada à transferência bancária efetuada no Banco Brasil na C/C: 23.557-1 da Agência: 4295-1-Itajaí-SC.



JOÃO LUIZ DEMANTOVA
DIRETOR EXECUTIVO CIM-AMFRI

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAPEMA - SC

RECIPO – CIM-AMFRI

VALOR: R\$ 29.758,40

Recebemos da Prefeitura Municipal de **ITAPEMA / SC** a importância de **R\$ 29.758,40 (Vinte e nove mil setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)**, valor referente à **4ª parcela**, do Contrato de Programa e Rateios Nº 09/2022.

Itajaí, 30 de dezembro de 2022.

PAGO EM ____ / ____ / ____

OBS.: A validade do presente recibo está condicionada à transferência bancária efetuada no Banco Brasil na C/C: 23.557-1 da Agência: 4295-1-Itajaí-SC.



JOÃO LUIZ DEMANTOVA
DIRETOR EXECUTIVO CIM-AMFRI